



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 - Centro - CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 - COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

JULGA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE 2015, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, §2º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE COLINA.

Artigo 1º - Nos termos do art. 32, inciso VII, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Colina, relativas ao Exercício Financeiro e Orçamentário de 2015, em conformidade com o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido nos autos do TC - 2511/026/15.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, obrigando a Presidência ao cumprimento do art.210, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colina.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colina, 16 de outubro de 2017.

Henrique de Oliveira Campase
Presidente da Câmara Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal na data supra.

Suely de Oliveira
Secretaria da Câmara